

## TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO

Processo nº 571400110.000012/2026-39

### ANEXO III

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, "A" E "I" DA LEI Nº 14.133/2021)

1.1. Registro de Preço para futura aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Conservação, EPI e de itens de Copa, Cozinha e Gêneros alimentícios, para o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região - MS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste termo.

1.2. Dos Objetos:

| GRUPO                               | OBJETO                                      | UNIDADE DE MEDIDA | Quantidade de itens por lote | VALOR estimado (TOTAL) |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|------------------------------|------------------------|
| 01                                  | Itens de Limpeza e Higiene (ITENS DIVERSOS) | UN                | 27                           | R\$ 10.056,85          |
| 02                                  | Itens de Limpeza e Higiene (Específico)     | UN                | 03                           | R\$ 233,54             |
| 03                                  | Itens de Limpeza e Higiene (Dispenser)      | UN                | 02                           | R\$ 457,98             |
| 04                                  | Kit completo carrinho de limpeza            | UN                | 01                           | R\$ 2.232,88           |
| 05                                  | Itens de EPI                                | UN                | 07                           | R\$ 683,39             |
| 06                                  | Itens de copa e cozinha                     | UN                | 11                           | R\$ 8.445,71           |
| Valor total estimado: R\$ 22.110,35 |                                             |                   |                              |                        |

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, já que os padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado;

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. O Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região (CRP14/MS) encontra-se em processo de mudança para uma nova sede administrativa, localizada em Campo Grande/MS, com dimensões significativamente superiores às instalações atualmente utilizadas. Essa mudança implica aumento da área física, maior número de ambientes e potencial ampliação da circulação de pessoas, o que impacta diretamente na demanda por materiais de limpeza, higiene, conservação, bem como itens de copa, cozinha e gêneros alimentícios.

2.2. No entanto, por se tratar de um novo espaço, a Administração não dispõe de histórico de consumo que permita estimar com precisão as quantidades necessárias para o adequado funcionamento das atividades institucionais. Essa ausência de dados concretos gera incerteza quanto à demanda real ao longo do tempo, tornando inadequada a definição de quantitativos fixos para contratação imediata.

2.3. Diante desse cenário, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, pois permite à Administração realizar aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva, evitando tanto o desabastecimento quanto o excesso de estoque. Além disso, o registro de preços proporciona maior flexibilidade, eficiência na gestão dos recursos públicos e melhor adaptação à realidade operacional da nova sed

2.4. A contratação visa, portanto, assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais essenciais ao funcionamento do Conselho, garantindo condições de higiene, salubridade, segurança e bem-estar aos empregados, colaboradores e usuários dos serviços prestados.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Os materiais referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

3.2. Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

3.3. **O prazo de entrega dos itens é de no máximo 10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data posterior do envio da Ordem de Empenho/Fornecimento ou Nota de Empenho por este Conselho para o e-mail da Contratada que constar na proposta de preços e/ou no SICAF.

3.4. A entrega deverá ser efetuada em **PARCELA ÚNICA** na Sede deste Conselho regional de Psicologia - 14ª Região/MS.

3.5. Caso o CONTRATADO identifique a necessidade de prorrogação do prazo de entrega por motivo justificado e devidamente comprovado, deverá encaminhar solicitação formal ao Conselho Regional de Psicologia 14ª Região – MS (**CRP14/MS**), no prazo máximo de **03 (três) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, indicando: O motivo da necessidade de prorrogação e a nova data prevista para entrega, para o e-mail: [compras@crpms.org.br](mailto:compras@crpms.org.br);

3.6. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante, através do envio de solicitação formal para o e-mail informado anteriormente.

3.7. **A não solicitação formal de prorrogação de prazo estará sob pena de desclassificação.**

3.8. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

3.9. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem; Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações.

3.10. Os materiais devem ser entregues em embalagens originais contendo a data e número do lote de fabricação e prazo de validade quando for o caso.

3.11. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.12. Detalhamento do objeto:

| LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA |                                                                                                                                               |                     |                   |                |            |                        |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|------------|------------------------|
| ITEM                          | OBJETO                                                                                                                                        | Marca de referência | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | Quantidade | Preço estimado (TOTAL) |
| 1                             | Álcool em gel 70% - 5 litros<br>Álcool em gel para higienização de mãos 70º INPM ou superior, com ação antisséptica, sem enxágue, destinado à | -                   | UN                | R\$ 40,51      | 02         | R\$ 81,02              |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                       |    |           |     |              |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----|-----------|-----|--------------|
|   | <p>asepsia das mãos. Tipo: Etílico Hidratado Características Adicionais: Gel. Concentração: 70%.</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                       |    |           |     |              |
| 2 | <p><b>Água sanitária 1 litro</b><br/>Com bico direcionador.<br/>Incolor. Produto em conformidade com o INMETRO, registro no Ministério da Saúde, Certificado da Anvisa. Tampa lacrada, com data de fabricação, de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem do produto. Com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega. Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias.</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 100</u></b></p> | Qboa/ypê semelhante ou superior                       | UN | R\$ 4,13  | 300 | R\$ 1.239,00 |
| 3 | <p><b>Balde de 15L</b><br/>Material: Plástico, polipropileno resistente, não reciclado, atóxico. Tamanho: Médio. Material Alça: Arame Galvanizado Capacidade: 15 L. Características Adicionais: Com Alça. Formato: Cilíndrico. Liso, de uma única cor, preferencialmente preto, azul escuro ou verde escuro.</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b></p>                                                                                                                             | --                                                    | UN | R\$ 16,38 | 4   | R\$ 65,52    |
| 4 | <p><b>Borrifador/Pulverizador 500ml</b><br/>Borrifador frasco pet Plástico cristal com gatilho / Pulverizador 500 ml, com bico spray permitindo abrir ou fechar o produto.</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                               | --                                                    | UN | R\$7,95   | 3   | R\$ 23,85    |
| 5 | <p><b>Cera líquida incolor 5 litros</b><br/>Auto brilho, antiderrapante, pronto para uso e fácil aplicação.</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | --                                                    | UN | R\$ 49,30 | 2   | R\$ 98,60    |
| 6 | <p><b>Desinfetante líquido 1 litro</b><br/>Em conformidade com INMETRO, registro no Ministério da Saúde, certificado da Anvisa. Tampa lacrada, com rótulo de fabricação, validade, composição e informações da fabricante. Fragância: Lavanda.</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 100</u></b></p>                                                                                                                                                                                          | Urca/Cif/ Ypê/ Uau/ Pinho Sol, semelhante ou superior | UN | R\$ 9,17  | 300 | R\$ 2.751,00 |
| 7 | <p><b>Desodorizador de ambiente aerosol frasco de 360 ml - Lavanda</b><br/>Em conformidade com INMETRO, registro no Ministério da Saúde, certificado da Anvisa. Tampa lacrada, com rótulo de fabricação, validade, composição e informações da fabricante. Fragância: Lavanda</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b></p>                                                                                                                                                            | Bom Ar/ Glase, semelhante ou superior                 | UN | R\$ 11,04 | 12  | R\$ 132,48   |
| 8 | <p><b>Detergente líquido 500ml - Neutro</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Ypê/ Minuano/                                         | UN | R\$ 2,81  | 12  | R\$ 33,72    |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                |           |     |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|----------------|-----------|-----|------------|
|    | <p>Destinado a lavagem de louças. Alto rendimento, poder desengordurante e eficiência. Possuir aroma agradável. Características Adicionais: Ph Entre 6,0 E 8,0, Solução A 1% P/P . Em conformidade com INMETRO, registro no Ministério da Saúde, certificado da Anvisa. Tampa lacrada, com rótulo de fabricação, validade, composição e informações da fabricante.</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 06</u></b></p> | Limpol, semelhante ou superior           |                |           |     |            |
| 9  | <p><b>Esponja de limpeza (Pacote com 4 unidades)</b><br/>Esponja lava louças Multiuso dupla Face, embalagem com mínimo 4 unidades. Formato retangular. Nas cores Verde (Fibra) e Amarela (espuma) Sendo uma face abrasiva e outra macia.</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 05</u></b></p>                                                                                                                           | --                                       | Pacote c/ 4 un | R\$ 4,57  | 10  | R\$ 45,70  |
| 10 | <p><b>Esponja Palha de Aço</b><br/>Embalagem pacotes com 8 unidades - 45g. a 60g.</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 02</u></b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Bombril/ Assolan, semelhante ou superior | Pacote c/ 8 un | R\$ 3,15  | 4   | R\$ 12,60  |
| 11 | <p><b>Inseticida Aerosol frasco mínimo 300ml</b><br/>Composição: Permetrina Esbiotrina + Imiprotrina Concentração: 0,05% + 0,1% + 0,02% Apresentação: Aerossol<br/>Frasco de mínimo 300 ML</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b></p>                                                                                                                                                                         | --                                       | UN             | R\$ 14,71 | 5   | R\$ 73,55  |
| 12 | <p><b>Limpa Pedra concentrado- Galão 5L</b><br/>Em conformidade com INMETRO, registro no Ministério da Saúde, certificado da Anvisa. Tampa lacrada, com rótulo de fabricação, validade, composição e informações da fabricante.</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b></p>                                                                                                                                    | Pedrex                                   | UN             | R\$ 44,48 | 2   | R\$88,96   |
| 13 | <p><b>Limpa vidros 500ml</b><br/>Em conformidade com INMETRO, registro no Ministério da Saúde, certificado da Anvisa. Tampa lacrada, com rótulo de fabricação, validade, composição e informações da fabricante.</p> <p><b><u>Pedido mínimo: 05</u></b></p>                                                                                                                                                   |                                          | UN             | R\$ 7,40  | 10  | R\$ 74,00  |
| 14 | <p><b>Limpador líquido multiuso incolor - 500m</b><br/>Limpador líquido multiuso incolor, sem enxágue, frasco 500ml, tipo Veja Multiuso ou semelhante; Em conformidade com INMETRO, registro no Ministério da Saúde, certificado da Anvisa. Tampa lacrada, com rótulo de fabricação, validade, composição e informações da fabricante.</p>                                                                    | Veja                                     | UN             | R\$ 3,64  | 150 | R\$ 546,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |                               |           |     |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|-----|--------------|
|    | <b>Pedido mínimo: 50</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                               |           |     |              |
| 15 | <b>Pano alvejado tipo saco - mínimo 50x75cm Xadrez/escuro</b><br>Para limpeza geral 100% algodão<br><b>Pedido mínimo: 5</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | --                                                        | UN                            | R\$ 11,34 | 10  | R\$ 113,40   |
| 16 | <b>Papel Higiênico 30mx10cm Folha Dupla Branco</b><br>Pacote com mínimo 12 rolos de papel higiênico, branco, classe 01 (ABNT 15464), folha dupla de alta qualidade, neutro, alta absorção, gofrado, com picote, em rolo medindo 10cmx30m. Fabricado com 100% celulose virgem (não reciclado), biodegradável, gramatura mínima de 30g/m² (podendo variar +/- 0,5%). Em conformidade com INMETRO, registro no Ministério da Saúde, certificado da Anvisa. Sendo aceito fardos c/72 rolos<br><b>Pedido mínimo: 25</b> | Bob/ Mili/ Fofinho/ Personal Vip                          | UN - Fardo mínimo c/ 12 rolos | R\$ 15,28 | 100 | R\$ 1.528,00 |
| 17 | <b>Papel toalha interfolhas (20cmx20cm ou 20cmx21cm) cor branca</b><br>Material 100% fibra celulose virgem. Folha tipo 2 dobras. Gramatura mínima de 28g/m². Embalagem: Pacote com 1.000 folhas.<br><b>Pedido mínimo: 50</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       | --                                                        | Pacote com 1000 folhas        | R\$ 14,84 | 120 | R\$ 1.780,80 |
| 18 | <b>Pá (coletora) de Lixo</b><br>Material Coletor: Plástico. Material Cabo: Madeira Comprimento Cabo mín: 80 CM Aplicação: Limpeza Características Adicionais: Cabo e Coletor Em Ângulo De 90º. Resistente e durável.<br><b>Pedido mínimo: 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | --                                                        | UN                            | R\$ 14,15 | 03  | R\$ 42,45    |
| 19 | <b>Rodo de madeira mínimo 40cm</b><br>Rodo de madeira 40cm duas borrachas com cabo encapado, com cerda MACIA. Cabo mínimo 150cm. Alta resistência.<br><b>Pedido mínimo: 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | --                                                        | UN                            | R\$ 15,08 | 05  | R\$ 75,40    |
| 20 | <b>Vassoura</b><br>Multiuso com cabo rosqueável, mínimo 1,20m. Tipo: Noviça. Com cerda Macia. Produto em conformidade com o INMETRO<br><b>Pedido mínimo: 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | --                                                        | UN                            | R\$ 13,46 | 04  | R\$ 53,84    |
| 21 | <b>Sabão Barra</b><br>Composição Básica: Sabão Glicerinado Tipo: Neutro Características Adicionais: 1ª Qualidade Embalagem com 05 unidades. De 180g a 200g a unidade. Aprovado pela Anvisa.<br><b>Pedido mínimo: 02</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Ypê, Minuano, Brilhante, semelhante ou qualidade superior | Pacote com 5 un               | R\$ 10,27 | 10  | R\$ 102,70   |
| 22 | <b>Sabão em pó caixa mínimo 500g</b><br>Para roupas brancas e coloridas embalado em caixa de papelão com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Ypê, OMO, Brilhante, Tixan, Ariel,                        | Caixa mínimo 500g             | R\$ 6,33  | 06  | R\$ 37,98    |

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                         |           |    |            |
|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-----------|----|------------|
|                                                    | sistema prático de fechamento após o uso. Em conformidade com INMETRO, registro no Ministério da Saúde, certificado da Anvisa. Com rótulo de fabricação, validade, composição e informações da fabricante.<br><b>Pedido mínimo: 02</b>                                                                                                                     | semelhante ou qualidade superior |                         |           |    |            |
| 23                                                 | <b>Sabonete líquido fragrância erva doce - 5L</b><br>Sabonete Líquido Antisséptico, com essencial - higienização de mãos - galão de 5 litros. Para ser usado em Saboneteira. Conter dados do fabricante, composição, validade do produto, nº de registro na Anvisa e autorização de funcionamento. Dermatologicamente testado.<br><b>Pedido mínimo: 02</b> | --                               | UN                      | R\$ 23,04 | 6  | R\$ 138,24 |
| 24                                                 | <b>Saco plástico de lixo preto capacidade 20 litros Reforçado</b><br>Saco de lixo 20 litros, mínimo 0,6 micras, reforçado. Fardo com 100 sacos. Cor preta<br><b>Pedido mínimo: 01</b>                                                                                                                                                                      | --                               | Pacote com 100 unidades | R\$ 15,55 | 15 | R\$ 233,25 |
| 25                                                 | <b>Saco plástico de lixo preto capacidade 40 litros Reforçado</b><br>Saco de lixo 40 litros, mínimo 0,9 micras, reforçado. Fardo com 100 sacos. Capacidade mínima de resistência: 8kg. Cor preta<br><b>Pedido mínimo: 01</b>                                                                                                                               | --                               | Pacote com 100 unidades | R\$ 29,67 | 15 | R\$ 445,05 |
| 26                                                 | <b>Saco plástico de lixo preto capacidade 60 litros Reforçado</b><br>Saco de lixo 60 litros, mínimo 0,9 micras, reforçado. Fardo com 100 sacos. Capacidade mínima de resistência: 10kg. Cor preta<br><b>Pedido mínimo: 01</b>                                                                                                                              | --                               | Pacote com 100 unidades | R\$ 42,02 | 5  | R\$ 210,10 |
| 27                                                 | <b>Desentupidor de Pia</b><br>Material: Borracha Flexível Cor: Preta<br>Material Cabo: Plástico Resistente<br>Comprimento Cabo: 20 CM Tipo: Sanfonado<br><b>Pedido mínimo: 01</b>                                                                                                                                                                          | --                               | UN                      | R\$ 9,88  | 3  | R\$ 29,64  |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 10.056,85</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                         |           |    |            |

| <b>LOTE 2 - MATERIAL ESPECÍFICO</b> |                                                                                                                              |                            |                          |                       |                   |                               |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------------------|
| <b>ITEM</b>                         | <b>OBJETO</b>                                                                                                                | <b>Marca de referência</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Preço estimado (TOTAL)</b> |
| 28                                  | <b>Cabo de madeira para rodo/vassoura de 2m</b><br>Cabo com rosca para Vassoura, rodo, de 2m. Material: madeira ou alumínio. | -                          | UN                       | R\$ 21,15             | 04                | R\$ 84,60                     |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |    |           |    |           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-----------|----|-----------|
|                                                 | <b>Pedido mínimo: 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |    |           |    |           |
| 29                                              | <b>Rodo limpador de vidro com reservatório</b><br>Rodo Limpa Vidros Spray Mop 3 Em 1 com reservatório borrifador. Um dos lados possui um rodinho emborrachado que remove toda a umidade. Do outro, possui uma microfibras.<br><b>Pedido mínimo: 01</b>                                                                              | Flash Limp | UN | R\$ 30,82 | 02 | R\$ 61,64 |
| 30                                              | <b>Flanela de Microfibras 40x60cm automotiva</b><br>Flanela para limpeza, microfibras, medindo aproximadamente 40x60 cm. Possui costuras reforçadas nas laterais, garantindo maior durabilidade. Material macio e de alta absorção de umidade, ideal para limpeza e polimento de superfícies sem riscar<br><b>Pedido mínimo: 05</b> | -          | UN | R\$ 8,73  | 10 | R\$ 87,30 |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 233,54</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |    |           |    |           |

| <b>LOTE 3 - DISPENSER</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                   |                |            |                        |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|------------|------------------------|
| ITEM                                            | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                            | Marca de referência | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | Quantidade | Preço estimado (TOTAL) |
| 31                                              | <b>Dispenser papel Toalha Interfolha</b><br>Incluso kit de fixação por Bucha e Parafusos, cor Branca. Dimensões aproximadas: 15x25cm. Material em plástico ABS com alta resistência. Compatível com papel interfolha de 20x20/ 20x21.<br><b>Pedido mínimo: 01</b> | Premisse            | UN                | R\$ 37,13      | 06         | R\$222,78              |
| 32                                              | <b>Dispenser Sabonete Líquido com reservatório</b><br>Incluso kit de fixação por Bucha e Parafusos, cor Branca. Dimensões aproximadas: 20x30x40 cm. Material em plástico ABS com alta resistência. Com capacidade em volume de 800ml.<br><b>Pedido mínimo: 01</b> | Premisse            | UN                | R\$ 39,20      | 06         | R\$ 235,20             |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 457,98</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                   |                |            |                        |

| <b>LOTE 3 - CARRINHO</b> |                                                                                                                          |                     |                   |                |            |                        |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|------------|------------------------|
| ITEM                     | OBJETO                                                                                                                   | Marca de referência | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | Quantidade | Preço estimado (TOTAL) |
| 33                       | <b>Carrinho multifuncional para limpeza</b><br>Carrinho de limpeza profissional, com abertura para encaixe de acessórios | Bralimpia/ JSN      | UN                | R\$ 2.232,88   | 1          | R\$ 2.232,88           |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
| (mop, pá, placa), plataforma de apoio para balde espremedor. Função de transportar diversos acessórios de uma só vez. Acompanhando: 1 carrinho funcional de limpeza, 1 sado de Recolhimento de 90Lts, 1 balde espremedor dobrô, 1 placa de sinalização "Piso Molhado", 1 pá plástica para lixo, 1 Mop pó 60cm, 1 Mop úmido Cru (340g).Garantia de pelo menos 6 meses do Fabricante contra defeitos de fabricação. |  |  |  |  |  |
| <b><u>Pedido mínimo: 01</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 2.232,88</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |  |  |

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 2.232,88**

| LOTE 4 - EPI                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                   |                |            |                        |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|------------|------------------------|
| ITEM                                            | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca de referência | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | Quantidade | Preço estimado (TOTAL) |
| 34                                              | <b>Luva para proteção contra agentes químicos tamanho G</b><br>Luva Nitrílica de segurança em borracha nitrílica com textura antiderrapante na palma e nos dedos, resistente a agentes químicos. Reutilizável de fácil higienização. Em conformidade com as normas técnicas vigentes. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.<br><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b> | --                  | UN                | R\$ 15,62      | 4          | R\$ 62,48              |
| 35                                              | <b>Botina de segurança com biqueira (aço) Tamanho 43</b><br>Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.<br><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b>                                                                                                                                                                                                                           | -                   | UN                | R\$ 83,28      | 2          | R\$ 166,56             |
| 36                                              | <b>Óculos de proteção incolor</b><br>Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.<br><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                  | --                  | UN                | R\$ 3,75       | 3          | R\$ 11,25              |
| 37                                              | <b>Bota de PVC cano longo tamanho 43</b><br>Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.<br><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b>                                                                                                                                                                                                                                           | --                  | UN                | R\$ 62,92      | 3          | R\$ 118,76             |
| 38                                              | <b>Luva de PVC cano longo G</b><br>Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.<br><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                    | --                  | UN                | R\$ 24,18      | 4          | R\$ 96,72              |
| 39                                              | <b>Avental impermeável branco 120x70cm</b><br>Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.<br><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b>                                                                                                                                                                                                                                         | --                  | UN                | R\$ 40,18      | 3          | R\$ 120,54             |
| 40                                              | <b>Respirador semifacial PFF1</b><br>Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.<br><b><u>Pedido mínimo: 01</u></b>                                                                                                                                                                                                                                                  | --                  | UN                | R\$ 3,09       | 12         | R\$ 37,08              |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 683,39</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                   |                |            |                        |

**Luva para proteção contra agentes químicos tamanho G**  
Luva Nitrílica de segurança em borracha nitrílica com textura antiderrapante na palma e nos dedos, resistente a agentes químicos. Reutilizável de fácil higienização. Em conformidade com as normas técnicas vigentes. Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.

**Pedido mínimo: 01**

**Botina de segurança com biqueira (açor)**  
**Tamanho 43**  
 Apresentar Certificado de Aprovação  
 (CA) válido.  
**Pedido mínimo: 01**

**Óculos de proteção incolor**  
Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.  
**Pedido mínimo: 01**

**Bota de PVC cano longo tamanho 43**  
Apresentar Certificado de Aprovação  
(CA) válido.  
**Pedido mínimo: 01**

**Luva de PVC cano longo G**  
Apresentar Certificado de Aprovação (CA) válido.  
**Pedido mínimo: 01**

**Avental impermeável branco 120x70cm**  
Apresentar Certificado de Aprovação  
(CA) válido.  
**Pedido mínimo: 01**

**Respirador semifacial PFF1**  
Apresentar Certificado de Aprovação  
(CA) válido.  
**Pedido mínimo: 01**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 683,39**

| LOTE 5 - COPA E COZINHA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                          |                |            |                        |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------|------------|------------------------|
| ITEM                    | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Marca de referência | UNIDADE DE MEDIDA        | VALOR UNITÁRIO | Quantidade | Preço estimado (TOTAL) |
| 41                      | <b>Sachê de açúcar refinado</b><br>Caixa com 1000 unidades de sachê de açúcar tipo: refinado de 5g/6g cada sachê. Coloração branca. <u>Validade mínima de 18 meses da data de entrega.</u><br><u>Pedido mínimo: 01</u>                                                                                                                                                                                        | União/ Caravelas    | Caixa com 1.000 unidades | R\$ 76,97      | 5          | R\$ 384,85             |
| 42                      | <b>Sachê de adoçante Sucralose</b><br>Caixa com mínimo 400 unidades de 0,6g ou 0,8g cada sachê. Coloração branca. <u>Validade mínima de 18 meses da data de entrega.</u><br><u>Pedido mínimo: 01</u>                                                                                                                                                                                                          | Zero Cal/ Línea     | Caixa com 400 un         | R\$ 47,94      | 10         | R\$ 479,40             |
| 43                      | <b>Mexedor de café/drink 11cm</b><br>Mexedor palheta para drink/café de plástico transparente com 11 cm, pacote mínimo de 500 unidades<br><u>Pedido mínimo: 05</u>                                                                                                                                                                                                                                            | Mexa bem            | UN                       | R\$ 11,47      | 10         | R\$ 114,70             |
| 44                      | <b>Guardanapo de papel 30x30cm</b><br>Guardanapo de papel folha simples 30x30cm. Pacote com 50un, cor branca, 100% celulose.<br><u>Pedido mínimo: 05</u>                                                                                                                                                                                                                                                      | Kitchen/ Snob       | Pacote 50 un             | R\$ 3,64       | 10         | R\$ 36,40              |
| 45                      | <b>Café em pó Gourmet 250g</b><br>Café torrado moído em pó, em pacotes de 250g, tipo gourmet (ou de melhor qualidade) com certificado de pureza & qualidade ABIC ou laudo equivalente. 100% arábico. Alta qualidade. Embalagem à vácuo 250g, com notas sensoriais distintas de frutas, chocolate e castanhas. Doçura alta. <u>Validade mínima de 10 meses da data de entrega.</u><br><u>Pedido mínimo: 02</u> | 3 corações          | Embalagem de 250g        | R\$ 31,80      | 12         | R\$ 381,60             |
| 46                      | <b>Chá Mate 250g (caixa)</b><br>Caixa de chá mate original, 250g, sabor tradicional, mate tostado. Rende até 18,5 litros, não contém sódio, granel. <u>Validade mínima de 10 meses da data de entrega.</u><br><u>Pedido mínimo: 02</u>                                                                                                                                                                        | Leão                | Caixa de 250g            | R\$ 12,07      | 12         | R\$ 144,84             |
| 47                      | <b>Copo descartável 180ml</b><br>Copo descartável de 180 ml, em poliestireno branco ou translúcido, obedecendo a norma ABNT 14865. Caixa com 25 pacotes de 100 unidades cada.<br><u>Pedido mínimo: 01</u>                                                                                                                                                                                                     | Coposul             | Caixa com 25 pacotes     | R\$ 127,08     | 4          | R\$ 508,32             |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |                          |           |     |              |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-----------|-----|--------------|
| 48                                                | <b>Biscoito retangular salgado, sabor original, tipo Club Social - 144g</b><br>Biscoito em embalagens impermeáveis, peso individual aproximadamente 24 gramas cada. Tipo "Club Social". As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. <u>Validade mínima de 06 meses da data de entrega.</u><br><b>Pedido mínimo: 10</b> | Club Social                                   | Embalagem com 6 unidades | R\$ 7,19  | 100 | R\$ 719,00   |
| 49                                                | <b>Barra de Cereal - Sabor Diversos*</b><br>Barra de cereal nutritiva de aproximadamente 20/22g cada, sabores*: Morango e chocolate, frutas vermelhas e coco com chocolate. Embalagem: Caixa com 24 unidades de barras de 20/22g. <u>Validade mínima de 06 meses da data de entrega.</u><br><b>Pedido mínimo: 10</b>                                                                                                                          | Nutry                                         | Caixa com 24 unidades    | R\$ 49,01 | 100 | R\$ 4.901,00 |
| 50                                                | <b>Biscoito ao leite tipo rosquinha – 300/400g</b><br><u>Validade mínima de 06 meses da data de entrega.</u><br><b>Pedido mínimo: 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | MABEL/<br>RANCHEIRO/<br>MARILAN/<br>VITARELLA | Pacote 300/400g          | R\$ 6,38  | 20  | R\$ 127,60   |
| 51                                                | <b>Copo de água de 200ml</b><br>Água mineral em copo de 200ml; natural; sem gás; embalagem de plástico em polietileno transparente lacrado, com tampa aluminizada; <u>Validade mínima de 10 meses da data de entrega.</u><br><b>Pedido mínimo: 100</b>                                                                                                                                                                                        | Cristal                                       | UN                       | R\$ 1,08  | 600 | R\$ 648,00   |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE: R\$ 8.445,71</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                               |                          |           |     |              |

- 3.13. A logo será encaminhadas pelo CRP14/MS para a Contratada.
- 3.14. Local de entrega: **Sede do CRP14/MS** - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044, Campo Grande/MS e na nova sede localizada na Rua Itaquiraí, 297, Bairro Itanhangá Park, Campo Grande/MS.
- 3.15. Prazo de entrega após o envio da Nota de Empenho: 10 (dez) dias. Contados a partir da entrega da nota de empenho/ordem de serviço via e-mail.
- 3.16. Dias da semana e horários para entrega do material: Segunda a sexta das 8h30min às 16h30min.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
- 4.2. A empresa classificada em primeiro lugar poderá encaminhar sua proposta, o Contrato Social e demais documentos solicitados em até 24h para o e-mail: [compras@crpms.org.br](mailto:compras@crpms.org.br), mediante manifestação via chat durante a convocação na fase de julgamento da dispensa eletrônica. O não envio da documentação no prazo de 24h poderá acarretar desclassificação.
- 4.3. No preço oferecido pelos licitantes deverão estar inclusas todas as despesas referentes à entrega dos materiais na Sede do CRP14/MS;

4.4. O material deverá ser entregue em uma **ÚNICA** parcela na Sede do CRP14/MS sito à Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044, Itanhangá Park, Campo Grande/MS, nos horários de 8h30min às 11h30min e das 13:30h às 16h30min, de segunda-feira a sexta-feira;

#### **Sustentabilidade:**

4.5. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.6. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.7. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e,

4.8. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restricti onofCertainHazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-prolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

#### **Subcontratação**

4.9. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.10. Não será exigido o seguro garantia de risco contratual previsto no art. 96 da lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de objeto de uso comum, de baixa complexidade e não haver caráter que exijam cuidados necessários. No entanto, a Contratada deverá assegurar ao Contratante toda a garantia técnica oferecida pelo fabricante, nos termos do disposto no Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 1990.

#### **Da Participação de ME/EPP**

4.11. O certame em voga será de participação exclusiva de ME/EPP nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

### **5. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

5.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **6. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

#### **Condição de Aceitação dos materiais/serviços**

6.1. As contratações dos serviços decorrentes dessa licitação serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência deste Conselho.

6.2. A entrega do objeto solicitado deverá ser feita em sua totalidade com total atenção à quantidade discriminada na Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, não sendo admitido maior parcelamento, salvo após justificativa fundamentada e da anuência do(a) solicitante, no que diz respeito a sua respectiva alçada, sob pena das sanções legais cabíveis.

6.3. No ato da entrega dos itens, os produtos serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfizer(em) às especificações exigidas será(ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação oficial.

#### **Do Recebimento Provisório**

6.4. Os recebimentos provisório e definitivo serão realizados pelo representante designado pelo CRP14/MS após a realização da entrega, da seguinte forma:

6.4.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todo material entregue, por meio do representante designado, acompanhados dos profissionais;

6.4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.4.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final da entrega dos materiais, o representante designado irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada;

6.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, cabendo ao representante designado não atestar a única medição de entrega de material até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

### **Do Recebimento Definitivo**

6.6. No prazo de até 5 (cinco) dias corridos a partir do recebimento provisório, o responsável designado deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução do objeto, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.6.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pelo responsável designado se for caso, e caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, solicitar à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.6.2. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização referente aos produtos entregues;

6.6.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

6.7. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pela Contratante, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **Local e Prazos de Entrega dos Serviços e Materiais:**

6.8. O material deverá ser entregue em uma **ÚNICA** parcela na Sede do CRP14/MS sito à Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044, Itanhangá Park, Campo Grande/MS, nos horários de 8h30min às 11h30min e das 13:30h às 16h30min, de segunda-feira a sexta-feira;

6.9. Prazo de entrega após o envio da arte e Nota de Empenho/Ordem de serviço: 10 (dez) dias.

6.9.1. A empresa deverá comunicar ao Conselho Regional de Psicologia, com 72h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega do objeto, através do e-mail: [compras@crpms.org.br](mailto:compras@crpms.org.br), ou ainda de outra forma convenientemente formal.

6.9.2. Nos casos em que houver envio de materiais ou produtos, a Contratada deverá fornecer à Contratante, de forma imediata após a postagem, o respectivo código de rastreamento, a fim de possibilitar o acompanhamento da entrega.

### **Obrigações da Contratada**

6.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e

perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.10.1. Responsabilizar-se inteiramente pela qualidade dos produtos entregues, devendo substituí-los caso necessário;
- 6.10.2. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da solicitação, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.10.3. Emitir nota fiscal discriminando o valor unitário de cada item, a quantidade e o valor total da Nota Fiscal;
- 6.10.4. Sujeitar-se à fiscalização da contratante, que inclui o atendimento às orientações do fiscal do Contrato e a prestação dos esclarecimentos formulados;
- 6.10.5. Encaminhar documentos fiscais e todas as documentações determinadas pelo fiscal do contrato para efeitos de atestar o material entregue e comprovar regularizações;
- 6.10.6. Executar o objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação, não se admitindo recusa por parte da contratada em decorrência de sobrecarga na sua capacidade ou outros motivos não aceitos pelo fiscal do contrato;
- 6.10.7. Levar, imediatamente, ao conhecimento do contratante qualquer irregularidade constatada durante a execução do objeto;
- 6.10.8. Utilizar mão de obra especializada na execução do objeto, estando ciente da legislação que rege o a área de atuação;
- 6.10.9. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.10.10. Relacionar-se com o contratante, exclusivamente, por meio de pessoa por ele formalmente indicado;
- 6.10.11. Observar rigorosamente as normas regulamentadoras de segurança do trabalho;
- 6.10.12. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhista, previdenciário, fiscal e comercial, pelos seguros de acidente e quaisquer outros encargos resultantes da entrega dos produtos, sendo que não existirá para o CRP14/MS qualquer solidariedade quanto ao cumprimento dessas obrigações;
- 6.10.13. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus prestadores de serviço e por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante e a terceiros;
- 6.10.14. A contratada não poderá ter como sócios, gerentes, diretores ou administradores cônjuges, companheiros (as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros e servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento do CRP14/MS, sob pena de rescisão contratual;
- 6.10.15. Não reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução do objeto sem o consentimento prévio e por escrito do contratante.
- 6.10.16. Não utilizar o nome do contratante, ou sua qualidade de contratada, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito do contratante;
- 6.10.17. Assegurar ao contratante o repasse dos descontos e ofertas pecuniárias, quando fornecidos aos outros usuários, seja a título permanente ou provisório;
- 6.10.18. Disponibilizar o endereço comercial, telefone e uma conta de e-mail para fins de comunicação entre as partes, mantendo-os atualizados. A inobservância do disposto poderá acarretar sanções previstas no item 6.15;

#### **Obrigações do Contratante:**

- 6.11. Prestar as informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento do objeto contratado;
- 6.12. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no OBJETO ESPECIFICADO;
- 6.13. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 6.14. Efetuar à CONTRATADA o pagamento pelos produtos entregues.

#### **Infrações e Sanções Administrativas**

- 6.15. Considerações iniciais:
- 6.16. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
- a) Pelo atraso na entrega dos produtos em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do item contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do item contratado;
  - b) Pela recusa em efetuar a entrega e/ou pela não realização dentro do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
  - c) Pela demora em substituir os materiais rejeitados, a contar do 2º (segundo) dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do item contratado, por dia decorrido;
  - d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no Pedido de Cotação e não abrangida pelas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
- 6.17. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a aplicação da outra, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
- 6.18. As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devido à contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei. O órgão contratante poderá, ainda, rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

### **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART.6º, XXIII, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021)**

#### **Rotinas de Fiscalização Contratual**

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6. A fiscalização será feita por funcionário ou pelo seu substituto designado pelo Presidente do CRP14/MS, através de portaria específica;

7.7. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

7.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

7.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

7.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

7.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

7.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

7.10.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

7.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

7.10.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com

menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

7.10.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.11. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.12. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7.13. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme disposto no art. 120 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

7.14. O instrumento contratual poderá ser substituído por nota de empenho, ou ainda, ordem de serviço/fornecimento, nos termos do facultado no caput c/c inciso II do art 95 da Lei nº 14.133/2021. Sendo assim, a Administração optou pela assinatura da Ata de Registro de Preço anexada no processo.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **Do recebimento**

8.1. Após o recebimento definitivo o servidor responsável encaminhará o ateste acompanhado da nota fiscal/fatura para o Setor de Pagamento.

### **Liquidação**

8.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de vinte dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.3. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.6. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF

ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.7. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.8. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de Pagamento**

8.12. O pagamento será efetuado pela Contratante em até 15 (quinze) dias após o recebimento da nota fiscal junto ao produto;

8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento ou com a quitação do boleto bancário.

8.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.16. O contratado regularmente **optante pelo Simples Nacional**, nos termos da **Lei Complementar nº123, de 2006**, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **Forma de Pagamento**

8.17. Sendo o pagamento realizado via boleto, este deverá ser enviado pela **CONTRATADA** com 15(quinze) dias de antecedência de seu vencimento para a Sede do Conselho através de correspondência ou para os e-mails: [compras@crpms.org.br](mailto:compras@crpms.org.br) e [financeiro@crpms.org.br](mailto:financeiro@crpms.org.br) juntamente com a Nota Fiscal contendo referência ao **número do Contrato, número da nota de empenho ou ordem de compra e a descrição correta do serviço;**

8.18. Sendo o pagamento realizado através de transferência bancária, a Nota Fiscal/Fatura deverá conter referência **ao número do Contrato, número da nota de empenho ou ordem de compra e a descrição correta da mercadoria entregue,** bem como **dados bancários para transferência,** sendo possível, este meio de pagamento, **somente para o Banco do Brasil S.A.**

8.19. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme disposto no art. 8º da IN SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022;

8.20. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas

saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. DO REAJUSTE**

9.1. Os preços/taxas inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.6. O reajuste será realizado por meio de termo aditivo.

## **10. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS**

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

10.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, pelo Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por GRUPO, e por item no caso do item 03.

11.2. Quanto à realização pelo Sistema Registro de Preços, encontra amparo nos incisos I e V do artigo 3º do Decreto nº 11.462/2023:

*“Art. 3º O Sistema de registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes situações:*

*I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;*

*(...)*

*V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”*

11.3. Não será admitida adesões às atas de registro de preços decorrente desta licitação.

11.4. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor,

desde que comprovado o preço vantajoso, conforme previsto no inciso IX do art. 15 do Decreto nº 11.462/2023.

11.5. O Regime de Execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, sob demanda

#### **Exigências de habilitação**

11.6. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

11.7. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

11.9. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.10. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

11.11. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.12. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

11.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

11.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

11.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

11.19. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

11.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na formada lei.

11.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

11.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

11.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

11.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

11.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1(um);

11.24.2. capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da proposta considerando o somatório de todos os itens que formam o(s) grupos(s) de interesse;

11.24.3. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da proposta considerando o somatório de todos os itens que formam o(s) grupos(s) de interesse;

11.24.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

11.24.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

11.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### **Para as microempresas**

11.27. Não será necessária a apresentação do balanço patrimonial, nos termos do disposto no art 3º do Decreto nº 8.538/2015.

#### **Qualificação Técnico-Operacional**

11.28. Um ou mais atestado (s) e/ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) ter fornecido objeto similar e/ou da mesma atividade econômica do(s) item(ns) de seus interesse.

11.29. Será aceito o somatório de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, desde que reste demonstrada a execução concomitante dos serviços. Os períodos concomitantes serão computados uma única vez.

11.30. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverão se referir a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificada no contrato social devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB.

11.31. As licitantes deverão disponibilizar, quando solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica apresentados, por meio de cópia do instrumento que deu suporte à contratação, endereço atual do CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços, dentre outros documentos.

11.32. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

## 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 22.110,35 (vinte e dois mil cento e dez reais e trinta e cinco centavos)

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Pregão Eletrônico ocorrerão através dos recursos disponíveis nos elementos de despesas nº 6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação; 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação; 6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha;

Aprovo o Termo de Referência, podendo ser dado andamento no Setor de Compras, depois para parecer jurídico pela Assessoria Jurídica e finalmente para Despacho do Presidente visando ciência, aprovação e a autorização do objeto especificado.

**Marcos Gustavo Torres Batista**  
Ger. Geral \* CRP 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Gustavo Torres Batista, Gerente Geral**, em 09/04/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2765272** e o código CRC **B8666081**.